DECRETO Nº 4.080 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.654, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 33.902,30 (trinta e três mil, novecentos e dois reais e trinta centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 15.902,30 (Recursos Próprios)
FONTE 13 – R$ 18.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	3.500,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	6.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.402,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	18.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	248,90
33.90.30.15.01	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	800,00
33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	1.196,20
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	500,00
33.90.30.21.01	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	1.682,20
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R$	2.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	800,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.875,00
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	4.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.13	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	18.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO
07.01.000.08.241.046.2.126 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral Por Pessoa Jurídica	R$	800,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	300,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de setembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/09/2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 e 02/ BIMN° 252.
Rúbrica
Mat. 0312439.